



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 29/01/24

LEI MUNICIPAL Nº 1181/2024
DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 925.440,48 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE SAÚDE

02005.10.301.0012.2.168 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-004 – Aquisição de Equipamento e Material para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 209.098,00 (duzentos e nove mil e noventa e oito reais)

02005.10.301.0012.2.170 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-006 – Estruturação de Equipamentos e Aparelhos para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 16.143,00 (Dezesseis Mil e Cento e Quarenta e Três Reais)

02005.10.301.0012.2.171 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-007 – Aquisição de Equipamento e Material para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 14.884,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)





MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

02005.10.301.0012.2.172 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-002 – Aquisição de Veículo de Transporte Eletivo – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
R\$ 279.360,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

02005.10.301.0012.2.173 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-003 – Reprogramação - Aquisição de Equipamento e Material para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
R\$ 20.640,00 (Vinte mil e Seiscentos e Quarenta Reais)

02005.10.301.0012.2.181 Fundo a Fundo Estadual – Aquisição de Veículo de Transporte Coletivo e Raio X – Conta (OB) 61762

Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
R\$ 40.166,67 (quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- 02005.10.301.0012.2.182 Fundo a Fundo Estadual – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)

02005.10.304.0014.2.183 BLOCO INVESTIMENTO – CONTA 624059-5

- Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
R\$ 3.885,61 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

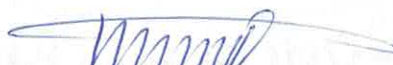
02005.10.304.0014.2.184 BLOCO INVESTIMENTO – CONTA 57459-7

- Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente**
R\$ 97.113,20 (noventa e sete mil, cento e treze reais e vinte centavos)

Art. 2º Refere-se a saldo remanescente de 2023, não consolidado dentro do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


Anildo Alberton
Prefeito